

PORTARIA Nº 341/2025, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, XIV, da Lei Complementar Estadual nº26/2006, com as alterações supervenientes, RESOLVE:

Delegar à Subdefensora Pública Geral as atribuições previstas no art. 32, incisos X, XXII, XXIV, XXXI, XXXII, XXXVII, XXXVIII, XLI, XLII, XLIII e LII da Lei Complementar Estadual nº26/2006.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 02 de março de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral